



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 20 de março de 2015

SÉRIE 3 ANO VII N°053

Caderno 1/2

Preço: R\$ 7,00

PODER EXECUTIVO

LEI N°15.774 , 16 de março de 2015.

ALTERA A LEI N°14.101, DE 4 DE ABRIL DE 2008, INSTITUINDO O PISO SALARIAL PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO ESTADO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1° A Lei n°14.101, de 4 de abril de 2008, fica acrescida dos seguintes dispositivos:

“Art.6° - A. Fica estabelecido em R\$1.014,00 (um mil e quatorze reais) o piso salarial profissional a ser pago a título de vencimento aos agentes comunitários de saúde vinculados ao Estado e regidos por esta Lei.

§1° Apenas fará jus ao piso salarial o agente comunitário que, submetido à carga horária prevista no art.6°, se dedique integralmente a ações e serviços de promoção da saúde, vigilância epidemiológica e combate a endemias em prol das famílias e comunidades assistidas, dentro dos respectivos territórios de atuação.

§2° Compete à União, nos termos do §5° do art.198 da Constituição Federal, prestar assistência financeira complementar ao Estado para cumprimento do piso salarial de que trata o caput.

§3° Vetado.

§4° Vetado.

Art.2° As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, admitida a assistência financeira da União prevista no art.9° - C, da Lei Federal n°11.350, de 5 de outubro de 2006, com redação dada pela Lei Federal n°12.994, de 17 de junho de 2014.

Art.3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1° de janeiro de 2015.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8°, combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto N°296192007, Art.3 e Inc. I, também combinado com o(a) Decreto N°31.445 de 18 de Março de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Março de 2014, RESOLVE **NOMEAR, ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR** com cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 000228-10 pertencente ao órgão do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, para exercer as

funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 com lotação no(a) CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL integrante da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 02 de Fevereiro de 2015. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 18 de março de 2015.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA GG 015/2015 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor das PORTARIAS GG N°126/2012, publicada no Diário Oficial do Estado n°108, série 3, de 08 de junho de 2012 e GG N°301/2012, publicada no Diário Oficial do Estado n°194, série 3, de 10 de outubro de 2012, que trata da Constituição da Comissão de Avaliação de Metas Físicas do Programa Projovem Campo - “Saberes da Terra”, para fins de Análise dos Resultados atingidos na Execução e da Aprovação de Contas do Contrato de Gestão N°10/2012, RESOLVE **SUBSTITUIR os **REPRESENTANTES** do Gabinete do Governador na referida Comissão: I - Ismênio Bezerra (Presidente) e II - Hanoy Barroso Rodrigues (Suplente), pelos novos integrantes: I - JOSÉ IRAN DE PAULA MELO (Presidente) e II - LÚCIA DE FÁTIMA REIS DE FREITAS (Suplente), conforme solicitado na CI COAFI n°07/2015, de 02 de março de 2015. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 02 de março de 2015.**

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8°, combinado com o inciso III do art.17 da Lei No. 9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o(a) Decreto de Distribuição N°29.761 de 22 de Maio de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de Maio de 2009, RESOLVE **NOMEAR, os INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Fevereiro de 2015. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de março de 2015.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 18 DE MARÇO DE 2015

Lotação: ASSESSORIA DE IMPRENSA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
KÁSSIA BRAGA FREIRE	ASSESSOR DE IMPRENSA	DAS-2

Lotação: CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2